**Retificação da Portaria ECA nº 29 de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 18 de setembro de 2018, Poder Executivo, Seção I, pág. 58:**

***Onde se lê:***

**Artigo 4º** - A representação discente de graduação ficará assim constituída:

**b) Departamentos, Comissões Estatutárias etc.**

IV - 01 representante e respectivo suplente para cada uma Comissões listadas a seguir: de Cultura e Extensão e USP Recicla.

***Leia-se:***

**Artigo 4º** - A representação discente de graduação ficará assim constituída:

**b) Departamentos, Comissões Estatutárias etc.**

IV - 01 representante e respectivo suplente para a Comissão de Cultura e Extensão.

            São Paulo, 18 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro

Diretor